



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.722/2013

NOMEIA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Conteúdo do documento	o decreto Nº 7.722 / 2013.
Em qual ano, órgão ou nesta Prefeitura nesta data (art. 100, Lei Orgânica)	Marechal Floriano-ES 16.04/13
Assessoria Jurídica de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr **ENÉIAS MEES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Tributação, Referência CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 16 de abril de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal